DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Atos Oficiais 2
Licitações e Contratos 3

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2014.04.01 08:06:20 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

DECRETO N° 3.906, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal n° 4.320/1964, Artigo 41, Inciso I e Lei Municipal n° 4.302, de 09/12/2013, Artigo 4°, Inciso V, § 3° e Inciso VII;

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar por desdobramento de dotações, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a suplementar dotações do orçamento vigente, conforme abaixo:

§ 1° - Fica suplementada por desdobramento as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 – SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

02 05 02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04 122 0002 2009 0000 – Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha 070 Fonte 01 Tesouro.

– Passando a vigorar com mais de uma fonte de recurso conforme especificações abaixo:

02 05 – SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

02 05 02 – DIVISÃO DE ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

04 122 0002 2009 0000 – Manutenção de Apoio Administrativo ao Governo 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha (__) Fonte 02 -Transf. e Convenio Estadual -Vinc..... .....R$ 30.000,00

Art. 2° - O valor do presente crédito correrá por fonte de recurso específico, recebido da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, para realização do Campeonato Regional de Futebol Amador.

Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, LOA), bem como apresentá-los em audiências públicas junto à comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, conforme determinação da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 06 de março de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Código Localizador: Q8OKFBQ9

DECRETO Nº 3.907, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 10 01 GABINETE DE GOVERNO - AGRICULTURA

04 122 0026 2045 0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 314 – Fonte 01 – Tesouro .... R$ 30.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 10 03 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

18 541 0029 2051 0000 – Man. Reflorestamento, Viveiro de Mudas, Praças e Avenidas

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 329 – Fonte 01 – Tesouro ..... R$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de março de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

Código Localizador: OZB5LE+6

DECRETO Nº 3.908, DE 07 DE MARÇO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0010 2011 0000 – Atendimento ao funcionamento da Secretaria de Obras

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 85 – Fonte 01 – Tesouro..... R$ 25.000,00

15 452 0010 2011 0000 – Atendimento ao funcionamento da Secretaria de Obras

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 87 – Fonte 01 – Tesouro..... R$ 175.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 06 01 DIVISÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

15 452 0011 2012 0000 – Atenção na manutenção Frota Municipal

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 91 – Fonte 01 – Tesouro..... R$ 125.000,00

15 452 0011 2015 0000 – Atendimento a Praças e Avenidas

3 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 96 – Fonte 01 – Tesouro..... R$ 50.000,00

15 453 0012 2016 0000 – Atendimento dos Serviços de Transporte Coletivo

3 3 90 30 00 – Material de Consumo

Ficha 97 – Fonte 01 – Tesouro..... R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 07 de março de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

Código Localizador: M9M0BONE

Licitações e Contratos

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 5.627/2014
REGISTRADO Nº 5.342/2013 de 20 de Maio de 2.013.
Pregão Presencial 010/2013
Processo 2055/2013
Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DE PEREIRA BARRETO

Contratada: ATTILIO RENSI JUNIOR LATICÍNIOS

Objeto: Parcelado de aproximadamente 5.000 (cinco mil) litros de Leite de vaca integral fluído pasteurizado e homogeneizado, constantes do pedido de compra nº 1349/2014 a fim de serem usados no Programa Municipal de Alimentação Escolar desta municipalidade.

Valor: R$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais)

Data: 06 -02- 2014

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RCHMVJYN

PREGÃO N.º 014/2014.
PROCESSO N.º 039/2014
RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Faz saber que se acha aberta nesta Prefeitura de Pereira Barreto, até as 14h:00min do dia 17/04/2014, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2014, do tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇO para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios perecíveis para uso em diversas secretarias desta municipalidade, conforme especificações constantes do Anexo I, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002. Para maiores informações ou o edital completo, os interessados poderão procurar o Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou pelo telefone/fax (18)3704-8505, no horário de expediente normal ou acessar o site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda enviar e-mail para licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto, 31 de março de 2014.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: +TG4/HOF

Processo nº 037/2014
Tomada de Preço nº 004/2014
Resumo do Edital

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço 004/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, em diversas ruas da cidade, de acordo com Contrato de Repasse nº 0399865-86/2012; 1002329-56/2012; e 1001570-58/2012, firmado entre o município Pereira Barreto e o Ministério das cidades, representado pela caixa econômica federal. Encerramento: dia 22 de abril de 2014, às 14h:00min. O Edital completo será fornecido aos interessados na Avenida Jonas Alves de Mello, 1.947, na cidade de Pereira Barreto, mediante o recolhimento da taxa de expediente, no valor de R$ 10,00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo email licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 31 de março de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: EQZ4AFSD